

Resolução SBF 01/2024

São Paulo - SP, 9 de agosto de 2024.

O Presidente da Sociedade Brasileira de Física (SBF), no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Pós-Graduação da SBF, nos termos do documento anexo, a ser coordenado e executado pela respectiva Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 2º O PDI da Pós-Graduação da SBF é documento de caráter estratégico que subsume, para a sua área finalística, a descrição e análise circunstancial, o registro de fundamentos, metas e propostas e a proposição de instrumentos e indicadores de avaliação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Barbosa Capaz', with a stylized flourish at the end.

Prof. Rodrigo Barbosa Capaz
Presidente da Sociedade Brasileira de Física